

## **EDITAL Nº 38/2025 – PROGRAD**

### **PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E HISTÓRIA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIA PELO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO DA UFAC**

#### **LOCAIS DE PROVA E ORIENTAÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação torna público os locais de prova e as orientações gerais do Processo Seletivo específico para ocupação de vagas remanescentes pelo Programa de Interiorização da Graduação da UFAC para ingresso nos Cursos de Licenciaturas em Educação Física e História no município de Brasiléia-AC, regulado pelo Edital nº 38/2025- Prograd, nos seguintes termos:

1. Os locais de prova constam no Anexo Único desta publicação.
2. Seguem orientações para a prova objetiva e redação, além daquelas publicadas no Edital nº 38/2025 – PROGRAD:
  - 2.1. O horário de realização da prova objetiva e redação em Língua Portuguesa será **das 8h às 13h (horário oficial do Acre), do dia 27/07/2025, com duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas e transcrição do texto para folha definitiva de redação.**
  - 2.2. **O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas, impreterivelmente até às 08 horas, do dia 27 de julho de 2025.**
  - 2.3. O candidato deve portar documento oficial de identificação com foto para fins de identificação antes de adentrar a sala de aplicação de prova;
    - 2.3.1. Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
  - 2.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por no mínimo **1 (uma) hora após o seu início.**

**2.5.** As provas serão compostas por redação em Língua Portuguesa e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 10 (dez) questões referentes a cada área de conhecimento, sendo atribuído o valor de 01 (um) ponto para cada questão e o peso constante no anexo III, conforme quadro constante no item 16 do edital de abertura.

**2.6.** A Nota máxima da Prova de Redação em Língua Portuguesa será de 20 pontos.

**2.7.** O candidato receberá a prova objetiva contendo as questões e o tema de dissertação da redação, com instruções relativas à sua elaboração e a folha de rascunho.

**2.8.** O cartão de respostas e a folha definitiva de redação serão entregues após o início da avaliação e deverão ser conferidas e assinadas à vista dos fiscais.

**2.8.1.** Ressalta-se que na folha definitiva de redação o candidato deverá obrigatoriamente registrar o seu número de inscrição, sob pena de eliminação.

**2.9.** O preenchimento do cartão resposta e folha definitiva de redação deverá ser feito exclusivamente pelo candidato, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

**2.10.** Somente no caso de deferimento de atendimento especial, a transcrição para a folha definitiva de redação e o preenchimento do cartão resposta poderá ser feita por outra pessoa, a qual será acompanhada por um fiscal.

**2.11.** Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**2.12.** Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

**2.13.** De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.

**2.14.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas e folha definitiva de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

**2.15.** Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.

**2.16.** Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

**2.17.** O cartão de resposta e a folha definitiva de redação deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.

**2.18.** O candidato que entregar o cartão de resposta e a folha definitiva de redação não poderá retornar ao recinto e deverá se deslocar diretamente a saída do local de prova, não sendo permitido, permanência nas dependências, evitando assim aglomerações.

**2.19.** O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos 30 (trinta) minutos de prova.

**2.20.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

**2.21.** O gabarito preliminar será divulgado no dia **28 de julho de 2025**, no endereço eletrônico:

<https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-38-2025-processo-seletivo-especifico-para-ocupacao-de-vagas-remanescentes-cursos-de-licenciaturas-em-educacao-fisica-e-historia-municipio-de-brasileia>

**2.21.1.** Do gabarito preliminar, caberá recurso, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no dia 29/07/2025, por meio da página de acompanhamento do candidato.

**2.22.** O gabarito definitivo será publicado no dia **30 de julho de 2025**, no endereço eletrônico:

<https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-38-2025-processo-seletivo-especifico-para-ocupacao-de-vagas-remanescentes-cursos-de-licenciaturas-em-educacao-fisica-e-historia-municipio-de-brasileia>

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2025

VALÉRIA DA CUNHA SAMPAIO

Pró-Reitora de Graduação substituta